



ERICK MACEDO

— A D V O C A C I A —

Lei que proíbe a cobrança por perda de ticket de estacionamento é promulgada na Paraíba

Gabriella Leite

Trata-se da Lei Estadual nº 11.807/2020, segundo a qual, os estabelecimentos que oferecerem área própria ou terceirizada para estacionamentos são obrigados a registrarem o momento de entrada e saída dos veículos. Assim, diz a Lei que, “no caso de ocorrer a perda ou extravio do cartão ou ticket de estacionamento, será o registro consultado para que seja cobrado do consumidor apenas o tempo de utilização do serviço.”

De acordo com o diploma, a regra é aplicável no Estado da Paraíba aos estabelecimentos comerciais, de entretenimento ou fornecedor de serviços que disponibilizem ao público consumidor área própria ou de terceiros para estacionamento de veículos automotores.